



CONDICIONAIS E CONCESSIVAS

CONJUNÇÕES CONDICIONAIS

As conjunções subordinativas condicionais ou simplesmente conjunções condicionais são responsáveis por iniciar uma oração subordinada que expressa uma hipótese ou condição para que o fato expresso na primeira oração aconteça ou não. Dentre as principais conjunções condicionais podemos destacar: **se**, **caso**, **quando**, **dado que**, **desde que**, entre outras.

Vejamos alguns exemplos:

- ▶ Nós só voltaremos **se** você se comportar bem.
- ▶ “**Se** tu vens, por exemplo, às quatro da tarde, desde às três eu começarei a ser feliz!” (O Pequeno Príncipe)
- ▶ Ela receberá o pagamento **desde que** entregue o trabalho a tempo.



Vemos na tirinha acima uma situação que envolve a criação do mundo e das espécies. No primeiro quadrinho vemos uma espécie de cachorro atormentando o criador enquanto ele parece estar pensativo e no segundo quadrinho há a seguinte frase: “**Se** você não parar, eu te dou um pescoção!”, indicando uma condição, uma hipótese passível de ser realizada caso o animal não pare de falar.



CONJUNÇÕES CONCESSIVAS

As conjunções subordinativas concessivas ou simplesmente conjunções concessivas são usadas para introduzir uma ideia contrária a oração principal, sem impedir, entretanto, a sua realização. Esse tipo de conjunção dá a ideia de quebra de expectativa, como ocorresse uma exceção em relação ao esperado. Essas conjunções ligam as duas orações, sendo que a segunda oração transmite a ideia de contrariedade a uma ação iniciada na primeira parte, sem se tornar um impeditivo para que ela ocorra. As principais conjunções concessivas são **embora, ainda que, apesar de que, se bem que**, entre outras. Vejamos alguns exemplos:

- ▶ **Embora** Teresa ficasse muito nervosa, sempre tirava nota máxima nas provas.
- ▶ “**Ainda que** eu falasse a língua dos homens/sem amor eu nada seria”. (Monte Castelo, Legião Urbana)
- ▶ Eu não desistirei dos meus sonhos **mesmo que** ninguém me apoie.

Diferença entre as conjunções concessivas e as conjunções adversativas

As conjunções concessivas e as conjunções adversativas são utilizadas com o mesmo propósito, que é indicar uma relação de contrariedade em relação a oração principal. Entretanto, devemos nos atentar as funções que cada uma desempenham, pois só assim conseguiremos diferenciar uma da outra.

As conjunções adversativas introduzem o argumento mais forte da oração. Vejamos um exemplo:

- ▶ Sushi é gostoso, **mas** nada se compara ao arroz e feijão de cada dia.

Na frase acima vemos que o arroz e o feijão, ou seja, o alimento trivial é mais gostoso que o sushi. Assim, o argumento utilizado após a conjunção ganha mais importância e destaque.

Já no caso das conjunções concessivas, seu uso indica uma ressalva, introduzir uma condição que não anula o argumento expresso na oração principal e ao contrário das conjunções adversativas, as orações concessivas possuem função sintática, pois introduzem uma oração subordinada adverbial concessiva, estabelecendo uma relação de subordinação entre as frases. Vejamos um exemplo:

- ▶ **Ainda que** chova, vamos à praia no final de semana.

Como podemos ver na frase acima, embora haja uma situação conflitante, ela não anula a ação inicial, que é ir à praia.

A seguir uma tabela com as conjunções alternativas, conclusivas e explicativas.

Conjunções Condicionais	Se, desde que, caso, contanto que, a menos que, somente se.
Conjunções Concessivas	Embora, conquanto, ainda que, mesmo que, em que pese, posto que.